



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/ CENTRO DE COMUNICAÇÃO E ARTES E OUTROS		UF: SP
ASSUNTO: Criação do Curso de Educação Artística - habilitação em Desenho e outros		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheiro Jacques		
PROCESSO Nº: 23000.005324/96-28 e outros		
PARECER Nº: 238/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/05/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Acolhendo o relatório da SESu/MEC, com as recomendações nele contidas, voto favoravelmente ao prosseguimento dos processos abaixo especificados, para fins de visita da Comissão Verificadora:

Processo: 23000.005324/96-28

Mantenedora/Interessada: Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC/Centro de Comunicação e Artes - SP

Assunto: Criação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Multimídia

Processo: 23000.005315/96-37

Mantenedora/Interessada: Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC/Centro de Comunicação e Artes - SP

Assunto: Criação do Curso de Fotografia (Bacharelado)

Processo: 23000.005317/96-62

Mantenedora/Interessada: Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC/Centro de Moda e Decoração - SP

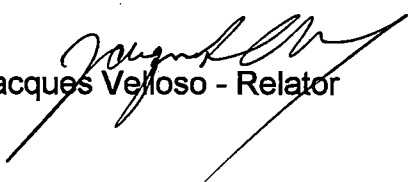
Assunto: Criação do Curso Superior de Tecnologia em Modelagem de Vestuário

Processo: 23000.005316/96-08

Mantenedora/Interessada: Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC/Centro
de Moda e Decoração - SP

Assunto: Criação do Curso de Tecnologia em Estilismo

Brasília-DF, 05 de maio de 1997..

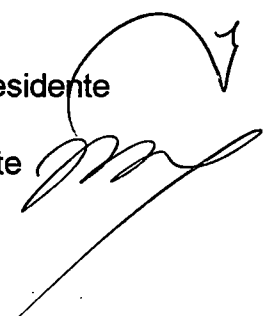

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente 

238/97 (1)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005324/96-28

Mantenedora: Serviço de Aprendizagem Comercial - SENAC
Município: São Paulo - SP
Endereço: Rua Dr. Vila Nova, 228 - 9º andar
Mantida: SENAC - Centro de Comunicação e Artes
Assunto: Criação do curso Superior de Tecnologia em Design de Multimídia
Nº de vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 443/97 - DEPESES/SEN/MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	X		
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	X		
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X		
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" deve ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" deve ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores, ou não há informação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	4	24
Aperfeiçoamento/Especialização	6	35
Mestre	5	29
Doutor/Livre Docente	2	12
Total	17	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100} = 2,29$$

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - 1,9 → 2,4

Conceito C - 1,1 → 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	14	87,5
Aproximada	2	12,5
Inadequada		

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada, ou não há indicação.

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

OBS: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*)	X		
b) Existência de periódicos na área.	X		
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	A	3	2	6
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	A	3	8	24
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	2	4
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	B	2	1	2
4.3 - Adequação dos professores	B	2	2	4
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	A	3	2	6
5.2. Biblioteca	A	3	3	9
SOMA			20	55

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 2,75
Somatório dos Pesos

Conceito global: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGENCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes.

- (a) Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens. Estrutura curricular e Biblioteca.
- (c) Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (aprovado)

RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEEARTES é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

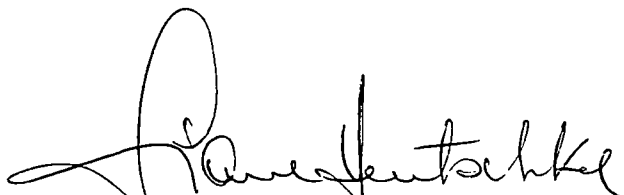
Recomenda-se a redução do número de vagas para 50 (cincoenta) anuais.

Brasília, 24 de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/MEC nº 015/96



Alda Oliveira (Presidente)

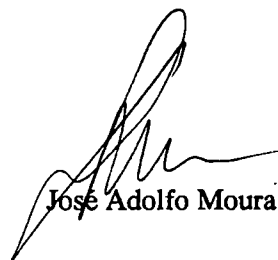


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela



Gustavo Amarante Bomfim



José Adolfo Moura

238/91

(2)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN**

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005315/96-37

Mantenedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Endereço: Rua Dr. Vila Nova, 228 - 9º andar - Vila Buarque
Mantida: SENAC - Centro de Comunicação e Artes
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso de Fotografia (Bacharelado)

Nº de Vagas: 100 (cem)

Parecer nº: 439/94 - DEPEs / SESu / MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐
Critérios de Avaliação:

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	Não há resolução	-	-
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	X	-	-
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	X	-	-
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X	-	-
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X	-	-
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X	-	-

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	07	35
Aperfeiçoamento/Especialização	02	10
Mestre	04	20
Doutor/Livre Docente	07	35
Total	20	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100}$$

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou maior a 2,5

Conceito B - de 1,9 a 2,4

Conceito C - de 1,1 a 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0 ou não há indicação.

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$IRDD = \frac{\text{Nº de docentes}}{\text{Nº de disciplinas}}$$

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	04	57%
Aproximada	03	43%
Inadequada	0	

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc.;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)	X	-	-
b) Existência de periódicos na área.	-	-	X
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X	-	-
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X	-	-
f) Informatização do acervo.	X	-	-
g) Política de atualização e expansão do acervo.	-	-	X

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades dos curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Item avaliado	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	A	3	2	6
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	A	3	8	24
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	A	3	2	6
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	D	0	1	0
4.3 - Adequação dos professores	C	1	2	2
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	A	3	2	6
5.2. Biblioteca	B	2	3	6
SOMA			20	50

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGENCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes.

- (a) Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens. Estrutura curricular e Biblioteca.
- (c) Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (aprovado)

RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

A CEEARTES é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém, considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

Não há Resolução do MEC sobre um Currículo Mínimo para cursos de Bacharelado em Fotografia, nem a presente proposta efetiva-se como derivação simplista de outros cursos das áreas de Artes ou Comunicação Visual. Trata-se portanto da análise de uma proposta nova.

Considerou-se:

1. A coerência entre grade curricular/ disciplinas propostas/ ementário das disciplinas e referências bibliográficas.
2. O corpo docente, integrado por nomes de reconhecimento nacional em suas especificidades como Nelson Brissac Peixoto e Carlos Fadon.

3. A adequação do projeto às exigências da Portaria MEC nº 181/96

Ressalta-se a importância da posterior comprovação dos dados apresentados, e avalia-se que o ingresso de 50 alunos por turma, em dois turnos, poderá se mostrar excessiva tanto no âmbito das disciplinas teóricas quanto das disciplinas práticas que exigem laboratórios específicos.

*Diminui o
nº de
vagas!*

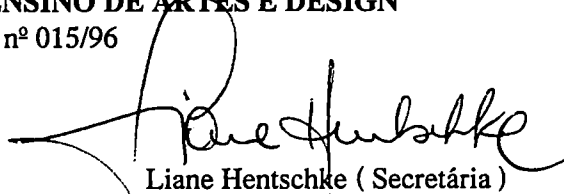
Brasília, de janeiro de 1997.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN

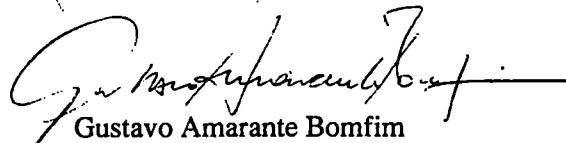
Portaria SESu/MEC nº 015/96

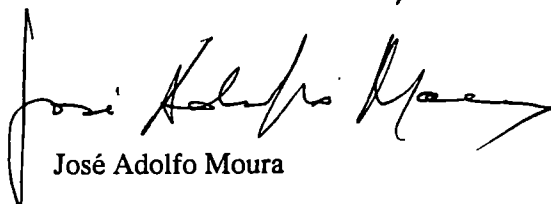


Alda Oliveira (Presidente)


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela


Gustavo Amarante Bomfim


José Adolfo Moura

238/91

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005317/96-62
Mantenedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Endereço: Alameda Barros, 910
Mantida: Centro de Moda e Decoração
Município: São Paulo - SP
Assunto: Criação do Curso Superior de Tecnologia em Modelagem de Vestuário
Nº de vagas: 60 (sessenta)

Parecer nº: 444/97 - DE PES / SESU / MEC

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96.

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	X		
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	X		
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X		
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	1	10
Aperfeiçoamento/Especialização	6	54
Mestre	4	36
Doutor/Livre Docente		
Total	11	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100} = 2,25$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - 1,9 → 2,4

Conceito C - 1,1 → 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	11	100%
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada, ou não há indicação.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	A	3	2	6
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	A	3	8	24
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	2	4
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	A	3	1	3
4.3 - Adequação dos professores	A	3	2	6
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	A	3	2	6
5.2. Biblioteca	A	3	3	9
SOMA			20	58

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito-Global = 2,9
Somatório dos Pesos

Conceito global: A B C D

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGENCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes.

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens. Estrutura curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.)
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso. (*)	X		
b) Existência de periódicos na área.	X		
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

PARECER CONCLUSIVO: (aprovado)

RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

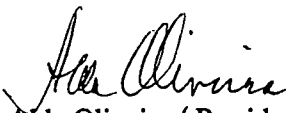
A CEEARTES é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

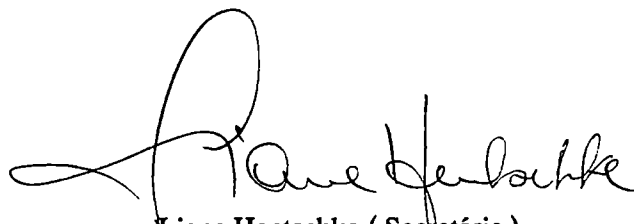
A proposta para criação do curso de Tecnologia em modelagem de Vestuário pode ser aprovado com a sugestão de unificá-lo com o curso de Estilismo*. Assim, o curso poderia chamar-se Design de Moda, com duas habilitações: Estilismo e Modelagem.

* apresentado pela mesma instituição - SENAC - SP - (Processo nº 23.000.005316/96-8)

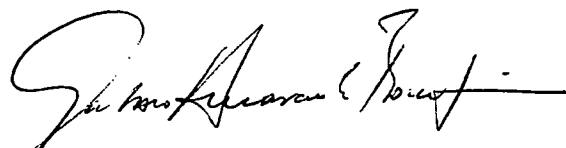
Brasília, 23 de janeiro de 1997.

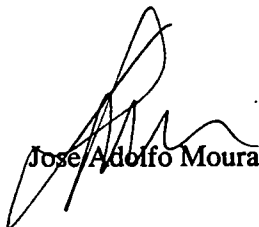
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/ MEC nº 015/96


Aida Oliveira (Presidente)


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela


Gustavo Amarante Bomfim


Jose Adolfo Moura

238/97

3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN - CEEARTES

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES E DESIGN

1 - IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.005316/96-08
Mantenedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Endereço: Alameda Barros, 910
Mantida: Centro de Moda e Decoração
Município: São Paulo /SP
Assunto: Criação de Curso de Tecnologia em Estilismo

Nº de vagas: 70 (setenta)

Parecer nº: 440/97 - DEPEs / SESu / MEC

Je fez o parecer com o novo nome do curso habilitar as novas artes?

2 - NECESSIDADE SOCIAL

Avaliar o Projeto do curso quanto ao atendimento aos itens abaixo contidos na Portaria MEC 181 de 23/02/96:

1. Caracterização da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais;
2. Justificativa da necessidade social do curso, utilizando, dentre outras considerações, indicadores relativos a:
 - a) conclusões do ensino médio nos três anos letivos anteriores e projeção para os três anos seguintes;
 - b) grau de interesse pelo curso ou área, demonstrado pela relação candidato/vaga nos concursos vestibulares, pelo número de cursos, matrículas e formandos no curso na região, nos três anos anteriores ao pedido;
 - c) importância do curso para o desenvolvimento sócio-econômico da região utilizando as informações disponíveis sobre o mercado de trabalho.

Artes e Desenho Industrial como atividade fim:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para atuar em projetos específicos da área, produção e ensino.

Artes e Desenho Industrial como atividade meio:

Descrever como o curso formará profissionais com capacidade para desenvolver aplicações das áreas de Artes e Desenho Industrial em interação com outras áreas.

Conceito:

A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão suficientemente demonstradas;

Conceito B - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social estão demonstradas, mas faltam indicadores;

Conceito C - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão suficientemente demonstradas;

Conceito D - A caracterização da área e a justificativa da necessidade social não estão demonstradas.

3 - DO CURSO OU HABILITAÇÃO

3.1 - Estrutura Curricular

Itens Avaliados	Satisfatório	Insatisfatório	Não há indicação
a) Cumprimento do currículo mínimo previsto na Resolução da área(*)	X		
b) Coerência da grade curricular em relação à ênfase do curso.	X		
c) Relação de disciplinas com respectivas cargas horárias, número de créditos, pré e co-requisitos e número de vagas.	X		
d) Ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica.	X		
e) Adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso.	X		
f) Integralização do curso, regime escolar, vagas por período e turnos de funcionamento.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito:

A

☒

B

☐

C

☐

D

☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens são satisfatórios;

Conceito B - Além da letra "a" devem ter 4 itens satisfatórios, a saber: b, c, d, e.

Conceito C - Além da letra "a" devem ter 3 itens satisfatórios, a saber: b, c, d.

Conceito D - Não atende às hipóteses anteriores ou não há indicação.

4 - CORPO DOCENTE

4.1 - Nível de formação do corpo docente:

Titulação	Quantidade	% do Total
Graduado	1	9,4
Aperfeiçoamento/Especialização	6	54,3
Mestre	4	36,3
Doutor/Livre Docente		
Total	11	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$\text{IQCD} = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{100} = 2,25$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - igual ou superior a 2,5

Conceito B - 1,9 → 2,4

Conceito C - 1,1 → 1,8

Conceito D - igual ou inferior a 1,0; ou não há indicação

4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	Total de disciplinas
-------------------	----------------------

O índice de relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{Nº de docentes} - \text{Nº de disciplinas}$$

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Índice 0;

Conceito B - Índice -1;

Conceito C - Índice -2;

Conceito D - Índice -3 ou acima, ou não há indicação.

4.3 - Adequação dos professores às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

Adequação	Nº docentes	%
Adequada	X	100
Aproximada		
Inadequada		

Conceito: A B C D

Critérios de Avaliação:

Conceito A - 100% de compatibilidade adequada com as disciplinas;

Conceito B - 75% a 99,9% de compatibilidade adequada;

Conceito C - 50% a 74,9% de compatibilidade adequada;

Conceito D - Menos de 50% de compatibilidade adequada, ou não há indicação.

5 - INFRA-ESTRUTURA

5.1. Infra-Estrutura Física:

Indicar os itens abaixo relacionados que compõem a infra-estrutura física de suporte ao funcionamento do curso:

- a) salas de aula coletivas e individuais (área e capacidade total);
- b) recursos audiovisuais (indicar quantidade), tais como: retroprojetores, equipamentos de vídeo, "data-show", etc;
- c) salas e laboratórios especializados (ex. ateliês, som, informática, design, teatro, artes gráficas, multi-mídia, etc.);
- d) salas e gabinetes para professores - indicar a quantidade;
- e) áreas de circulação, de lazer, sanitários;
- f) salas de estudo para alunos.

Obs: Utilizar os anexos de acordo com a especificidade do curso.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Existem todas as instalações e equipamentos em quantidade suficiente e com atualização tecnológica satisfatória.

Conceito B - Existem instalações ou a sua previsão, mas os equipamentos são em número insuficiente.

Conceito C - A previsão de instalações e equipamentos é precária.

Conceito D - Não há previsão para as instalações, ou o que foi apresentado é desatualizado e em quantidade insuficiente, ou faltam informações.

5.2. Biblioteca:

Item Avaliado	Satisfatório	Insatisfatório	Não há Indicação
a) Existência de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do currículo do curso.(*)	X		
b) Existência de periódicos na área.	X		
c) Existência ou previsão de espaço físico.	X		
d) Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo.	X		
e) Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos.	X		
f) Informatização do acervo.	X		
g) Política de atualização e expansão do acervo.	X		

(*) O não atendimento deste item inviabilizará todo o projeto.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de Avaliação:

Conceito A - Todos os itens satisfatórios, atendendo às necessidades do curso;

Conceito B - Além da letra "a" 4 ou 5 itens satisfatórios;

Conceito C - Além da letra "a" 3 itens satisfatórios;

Conceito D - Não atende às letras acima.

6 - AVALIAÇÃO FINAL

Itens avaliados	Conceitos (A-D)	Valor atribuído	Peso	Valor ponderado
2 - Necessidade social	A	3	2	6
3 - Do Curso ou Habilitação				
3.1 - Estrutura Curricular	A	3	8	24
4 - Corpo Docente				
4.1 - Nível de formação do corpo docente	B	2	2	4
4.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes	A	3	1	3
4.3 - Adequação dos professores	A	3	2	6
5 - Infra-Estrutura				
5.1. Infra-Estrutura Física	A	3	2	6
5.2. Biblioteca	A	3	3	9
SOMA			20	58

(*) Valor atribuído: A = 3 pontos, B = 2 pontos, C = 1 ponto, D = 0 ponto.

Soma Ponderada Final = Média Ponderada Final = Conceito Global = 2,9
Somatório dos Pesos

Conceito global: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐

Critérios de avaliação:

Conceito A: média ponderada final 2,35 ou mais (APROVADO)

Conceito B: média ponderada final de 1,65 a 2,34 (APROVADO)

Conceito C: média ponderada final de 0,85 a 1,64 (APROVADO)

Conceito D: média ponderada final até 0,84 (REPROVADO)

GRAUS DE EXIGENCIA:

Os graus de Exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes.

- Não serão recomendados cursos com conceito Global D.
- Não serão recomendados cursos com conceitos D em um dos seguintes itens. Estrutura curricular e Biblioteca.
- Não serão recomendados cursos para os quais a demanda social tenha recebido Conceito D.

PARECER CONCLUSIVO: (aprovado)

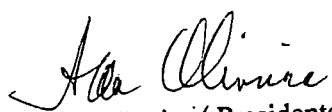
RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:

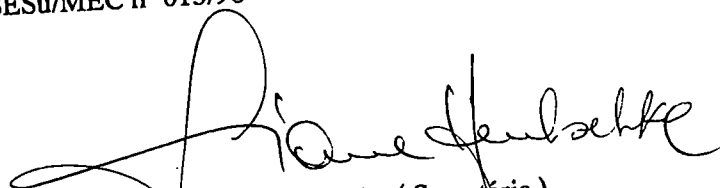
A CEEARTES é favorável à aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, porém considera fundamental para a fase de verificação que se observe o seguinte:

Unificar o Curso de Estilismo com o de Modelagem, apresentado pela mesma instituição (Processo nº 23000.005317/96-62). Assim, o curso poderia chamar-se Design de Moda, tendo duas habilitações: Estilismo e Modelagem.

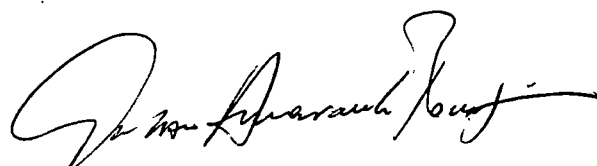
Brasília, 24 de janeiro de 1997.

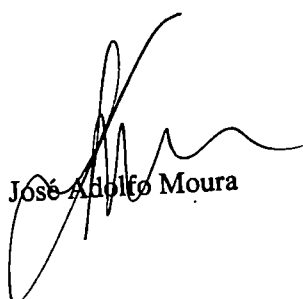
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ARTES E DESIGN
Portaria SESu/MEC nº 015/96


Alda Oliveira (Presidente)


Liane Hentschke (Secretária)

Ingrid Dormien Koudela


Gustavo Amarante Bomfim


José Adolfo Moura